



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0008/2015 – PMI - D

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa nº 0008/2015 – PMI – D, que trata da **Locação de Imóvel para funcionamento da escola de ensino Infantil Mãe Luiza**, para a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, vem **RATIFICAR** a presente dispensa para Luiza Maria Correa Leão com o valor do contrato de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos Reais) para a referida locação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, 17 de junho de 2015.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal